

DECRETO Nº 011/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

D E C R E T A:

Art.1º - Valores que dispõe sobre a fixação das Diárias de Viagens, em favor dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências:

Art.2º - Os valores serão pagos conforme a tabela abaixo:

Prefeito: Outros Estados do País.....R\$ 800,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 500,00

Vice-Prefeito: Outros Estados do País.....R\$ 800,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 500,00

Secretários/Chefe de Gabinete: Outros Estados do País.....R\$ 500,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 300,00

Diretores/Coordenadores: Outros Estados do País.....R\$ 350,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 250,00

Outros Funcionários: Outros Estados do País.....R\$ 300,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 150,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 23 de janeiro de 2025.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL